



## Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra-ES

*Dispõe sobre a aprovação da previsão orçamentária da  
Secretaria de Saúde para o ano de 2022.*

### **RESOLUÇÃO Nº 17, de 23 de Agosto de 2021.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada na data supracitada, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, lei municipal nº 1.800 de 17 de junho de 1991, lei municipal nº 2.426, de 20 de fevereiro de 2008 e decreto municipal 5.456 de 02 de junho de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova a *previsão orçamentária da Secretaria de Saúde para o ano de 2022, com a recomendação de crescer 15% do valor inicial.*

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições contrário.

**Artigo 3º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra, 23 de Agosto de 2021.

Roberto Vieira Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 5.221/2020